



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 001/2007
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO HEMOSC/CEPON, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde, Carmen Emília Bonfá Zanotto, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o custeio, manutenção e produção SIA/SUS referente à implantação do Hemocentro de Blumenau, conforme Anexos I e II, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda, Subcláusula única, linha V do Contrato de Gestão nº 001/2007 e aprovado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização designada pela Portaria Conjunta nº 853/SES/SPG/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

O repasse financeiro seguirá o seguinte cronograma para o ano de 2010:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Produção	0,00	89.101,76	89.101,76	89.101,76
RH	40.000,00	120.000,00	120.000,00	161.135,95
Total	40.000,00	209.101,76	209.101,76	250.237,71

	Maio	Junho	Julho	Agosto
Produção	89.101,76	89.101,76	89.101,76	89.101,76
RH	161.135,95	161.135,95	161.135,95	161.135,95
Total	250.237,71	250.237,71	250.237,71	250.237,71

[Handwritten signature and initials]



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Produção	89.101,76	89.101,76	89.101,76	89.101,76
RH	161.135,95	161.135,95	161.135,95	161.135,95
Total	250.237,71	250.237,71	250.237,71	250.237,71

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão vigorará a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2010, no Programa 430 - Descentralização da Média e Alta complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 0223 e Unidade Orçamentária 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA

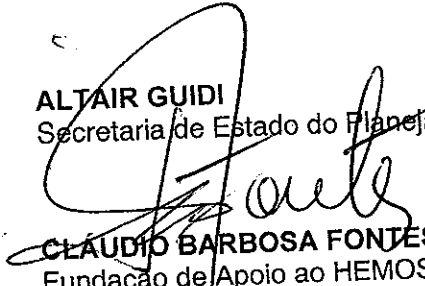
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.

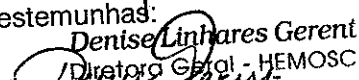
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 03 de março de 2010.


CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde


ALTAIR GUIDI
Secretaria de Estado do Planejamento


CLÁUDIO BARBOSA FONTES
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:

Denise Linhares Gerent
Diretor(a) Gestor(a) - HEMOSC

ANEXO I

PRODUÇÃO SIA/SUS HEMOCENTRO REGIONAL DE BLUMENAU

Contrato de Gestão nº 01/HEMOSC

Código Proced.	Procedimento/Descrição	Proposta Mensal 2010		CUSTO MÉDIO
		QDDE	R\$	
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS		-	2,73
02.02.02.010-0	TEMPO DE SANGRAMENTO IVY		-	9,00
02.02.02.032-0	HEMOGLOBINA		-	2,73
02.02.02.035.5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (DOADOR)	630	3.408,30	5,41
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (PACIENTE)		-	5,41
02.02.02.037-1	HEMATÓCRITO		-	1,53
02.02.02.054-1	TESTE DE COOMBS DIRETO		-	2,73
02.02.12.002-3	ABO		-	1,37
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM RH-HR		-	10,65
02.02.12.004-0	PAINEL DE HEMÁCIAS		-	10,65
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANT. IRREG. (PAI)		-	5,79
02.02.12.008-2	RH		-	1,37
02.02.12.009-0	TESTE DE COOMBS INDIRETO		-	2,73
02.12.01.001-8	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS (DOADOR)	630	9.450,00	15,00
02.12.01.002-6	PRÉ TRANSFUSIONAL I		-	17,04
02.12.01.003-4	PRÉ TRANSFUSIONAL II		-	17,04
02.12.01.005.0	SOROLOGIA	630	47.250,00	75,00
02.12.02.001-3	DELEUCOTIZAÇÃO DE CONC. HEMÁCIAS		-	45,00
02.12.02.002-1	DELEUCOTIZAÇÃO DE CONC. PLAQUETAS		-	70,00
02.12.02.003-0	TÁXA DE IRRADIAÇÃO		-	13,61
02.12.02.004-8	PREP. COMPONENTES ALIQUOTADOS	64	320,00	5,00
02.12.02.005-6	PREP. COMPONENTES LAVADOS		-	5,00
02.12.02.006-4	PROCESSAMENTO SANGUE	564	5.724,60	10,15
03.01.01.007-2	CONSULTA		-	10,00
03.01.06.002-9	ATEND. CLÍNICO C/ OBSERVAÇÃO		-	12,47
03.01.10.001-2	AD. MEDICAMENTOS		-	0,63
03.06.01.001-1	COLETA DE SANGUE	630	13.860,00	22,00
03.06.01.002-0	COLETA DE PLAQUETAFERESE		-	504,90
03.06.01.003-8	TRIAGEM CLÍNICA DE DOADOR	848	8.480,00	10,00
03.06.02.001-7	AFERESE TERAPEUTICA	3	540,00	180,00
03.06.02.002-5	TERAPIA EM HEMATOLOGIA - FATOR IX	5	26,95	5,39
03.06.02.003-3	TERAPIA EM HEMATOLOGIA - FATOR VIII	6	32,34	5,39
03.06.02.004-1	SANGRIA TERAPEUTICA	2	9,38	4,69
03.06.02.006-8	TRANSF. CONC. HEMÁCIAS		-	8,09
03.06.02.007-6	TRANSFUSÃO DE PLAQUETAS		-	8,09
03.06.02.008-4	TRANSF. CRIOPRECIPITADO		-	8,09
03.06.02.010-6	TRANSF. DE PLASMA		-	8,09
TOTAL		4.012	89.101,67	1.122,77



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

UMENAU

INTRATAÇÃO PELA FAHECE - PCS

Ordem	Nome	Salário Unitário	Insalub.	Gratific. função	Salário total	VT	Ticket Refeição	Prêmio Desemp.	Encargo FGTS (8%)	Encargo PIS (1%)	13º SALARIO	Encargo FGTS (8%) 13º sal	Encargo PIS (1%) 13º Sal	Férias 1/3	Encargo FGTS (8%) 1/3	Encargo PIS (1%) 13º Sal	MULTA 40%	Total Folha
1	6 Enfermeiras	1.942,60	93,60		16.289,60	800,00	1.584,00	1.600,00	1.303,17	162,90	1.357,47	108,60	13,57	452,49	36,20	4,52	579,19	24.291,70
2	1 Técnico de Enfermagem	1.314,50	93,60		32.386,30	2.300,00	4.554,00	3.450,00	2.580,90	323,86	2.698,86	215,91	26,99	899,62	71,97	9,00	1.151,51	50.678,92
3	3 Técnico de Ativ. Adm.	1.079,10			16.186,50	1.500,00	2.970,00	2.250,00	1.294,92	161,87	1.348,88	107,91	13,49	449,63	35,97	4,50	575,52	26.899,17
4	1 Médico - 20hs	2.790,00	279,00		12.276,00	400,00	792,00	800,00	982,08	122,76	1.023,00	81,84	10,23	341,00	27,28	3,41	436,48	17.296,08
2	Assistente Social Pedagoga	1.602,57			3.205,14	200,00	396,00	300,00	256,41	32,05	267,09	21,37	2,67	89,03	7,12	0,89	113,96	4.891,74
5	Bloquistas	2.082,50	93,60		10.880,50	500,00	990,00	750,00	870,44	108,81	906,71	72,54	9,07	302,24	24,18	3,02	386,86	15.804,36
1	Secretaria	1.314,50			1.314,50	100,00	198,00	150,00	105,16	13,15	109,54	8,76	1,10	36,51	2,92	0,37	46,74	2.086,74
1	Técnico de Informática	1.314,50			1.314,50	100,00	198,00	150,00	105,16	13,15	109,54	8,76	1,10	36,51	2,92	0,37	46,74	2.086,74
2	Motorista	1.079,10	93,60		2.345,40	200,00	396,00	300,00	187,63	23,45	195,45	15,64	1,95	65,15	5,21	0,65	83,39	3.819,93
1	Gerente Administrativo	1.942,60		750,00	2.692,60	100,00	198,00	200,00	215,41	26,93	224,38	17,95	2,24	74,79	5,98	0,75	95,74	3.854,77
1	Gerente Técnico	1.942,60		750,00	2.692,60	100,00	198,00	200,00	215,41	26,93	224,38	17,95	2,24	74,79	5,98	0,75	95,74	3.854,77
1	Diretor Geral (20hs semanais)	2.790,00	279,00	1.000,00	4.069,00	100,00	198,00	200,00	325,52	40,69	339,08	27,13	3,39	113,03	9,04	1,13	144,68	5.570,69
1	TOTAL MES	21.194,57	932,40	2.500,00	105.652,64	6.400,00	12.672,00	10.350,00	8.452,21	1.056,53	8.804,39	704,35	88,04	2.934,80	234,78	29,35	3.756,54	163.135,62
1	TOTAL ANUAL	254.334,82	11.188,80	30.000,00	1.267.831,63	76.800,00	152.064,00	124.200,00	101.426,63	12.678,32	106.652,64	8.452,21	1.056,53	35.217,55	2.817,40	352,18	45.078,48	1.933.627,43

[Handwritten signature]